



À Sua Senhoria
Eliane e Silva Nogueira Lima
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Cidadania, assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI
Rua Álvaro Mendes, 861. Ed. Clemente Fortes, Centro - Teresina-PI Cep.:64.000-060

Assunto: Contratação de profissionais para prestar consultoria e palestras no Ciclo de Avaliação e Planejamento 2025-2026 da SEMCASPI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nome da Unidade (setor) requisitante: Gerência de Gestão do SUAS e Coordenadoria de Direitos Humanos

CÓD ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (e-governo)	CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (CATSERV)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO LIMITE (R\$)	VALOR TOTAL LIMITE (R\$)
1.	Profissionais de notória especialização para prestar serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual	UNID.	Palestras	46612	20656	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO

Trata-se da necessidade de contratação de profissionais para prestação de serviços de consultoria especializada de natureza predominantemente intelectual para executar as atividades previstas no Plano Operativo do Ciclo de Avaliação e Planejamento da SEMCASPI.

A contratação de profissionais especializados é necessária para que haja o devido acompanhamento técnico, por meio de consultoria e palestras, das ações previstas no Plano Operativo, dentre elas, a realização de 2 eventos, 2 oficinas, e 4 encontros regionais que ocorrerão conforme as seguintes etapas:

- **Etapas 1 ou Etapa Formativa** - visa o alinhamento das concepções de Planejamento, Monitoramento e Avaliação na Gestão Pública;
- **Etapas 2** - Construção das Avaliações e Planejamento em nível Institucional e Operacional. A segunda etapa será voltada para a construção das avaliações e do planejamento tanto no âmbito da gestão da secretaria, quanto no âmbito operacional, relacionado às unidades de atendimento do SUAS e às estruturas institucionais ligadas às Políticas Integradas;
- **Etapas 3:** Socialização da Avaliação de 2025 e Planejamento de 2026.

Todas as etapas elaboradas serão uma oportunidade para reforçar o compromisso da SEMCASPI com a transparência e a participação social, permitindo que as partes interessadas possam dar sugestões, questionar e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e ações da secretaria, sendo este processo de socialização fundamental para garantir que o planejamento de 2026 seja ainda mais alinhado às necessidades da população e aos objetivos do município de Teresina, além de reforçar a integração entre a gestão pública e a sociedade.

Portanto, a realização da Avaliação do ano de 2025 e o Planejamento das Ações de 2026 são fundamentais para garantir a qualidade e a continuidade das políticas implementadas pela SEMCASPI. Estes processos contribuem para a eficiência e efetividade na gestão pública, e asseguram que as ações da secretaria sejam cada vez mais sensíveis às demandas da população, promovendo a inclusão social e a redução das desigualdades, motivo pelo qual justifica-se a necessidade da contratação.

Diante disso, considerando não haver contrato vigente que atenda a presente demanda, há a **urgente necessidade** de contratação desses profissionais para prestação dos serviços técnicos especializados, qual seja, prestar consultoria e proferir palestras nas etapas do Ciclo de Avaliação supramencionado.

2. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Valor estimado é de R\$30.000,00 (trinta mil e quinhentos reais).

3. GRAU DE PRIORIDADE

URGENTE

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO (S)

Imediata a conclusão do processo de contratação.

5. EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM?

Não



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Arrais Rodrigues**, **Gerente Executivo da Gerência de Gestão do SUAS**, em 07/11/2025, às 11:25, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Selene Elaine dos Santos Lima**, **Coordenadora**, em 07/11/2025, às 11:32, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Rayane de Moura Santos**, **Coordenadora**, em 07/11/2025, às 11:33, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13603019** e o código CRC **DFE6B28D**.

Referência: Processo nº 00049.011448/2025-55

SEI nº 13603019

Rua Álvaro Mendes, 861 - Bairro Centro - - CEP 64000-060 - Teresina - PI
- <http://semcaspi.teresina.pi.gov.br/>